

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ALDIR BLANC NOVO PLANALTO - GO

Local: Realizada online através da plataforma Google Meet
Município: Novo Planalto - GO
Data: 22 de maio de 2024

Participantes: Milton José Gonçalves - Coordenador Estadual do Ministério da Cultura em Goiás; Deryk Santana - Diretor de Políticas Públicas para os Trabalhadores da Cultura; Eduardo Batista - Assessor e Consultor; Marcelo Cavalcante - Assessor e Consultor; Gestores e fazedores de cultura do Município. **Abertura:** A audiência iniciou-se às 19h00, com os assessores Eduardo Batista e Marcelo Cavalcante dando as boas-vindas a todos os participantes. Em seguida, Milton José Gonçalves e Deryk Santana fizeram uma introdução sobre a aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc e os programas de fomento e incentivo do governo federal. **Pauta da Audiência:** Fomento Cultural: Foram discutidos os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVI, XVII do art. 5º da Lei 14.399/2022. Os temas abordados incluíram: Apoio a projetos culturais diversos; Capacitação de agentes culturais; Produção e circulação de bens culturais; Valorização do patrimônio cultural material e imaterial; Inclusão de segmentos sociais marginalizados. Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais: Abordados os incisos VIII, IX, X e XII do art. 5º da Lei 14.399/2022, com recursos destinados a: Reformas de espaços culturais; Aquisição de equipamentos e bens necessários para a operação dos espaços culturais. Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais: Conforme art. 5º, inciso XIII; art. 7º, inciso I, alínea b; e arts. 10 e 11 da Lei 14.399/2022, discutiu-se o apoio financeiro para: Manutenção de espaços culturais afetados pela pandemia; Estabelecimento de critérios claros para concessão de subsídios. Apoio à Operacionalização da PNAB (Custo Operacional): Limite de 5% do valor ao qual o ente federativo tem direito, conforme inciso II do parágrafo único do art. 5º da Lei 14.399/2022. A discussão incluiu: Custos operacionais permitidos; Gestão eficiente dos recursos destinados à operacionalização da PNAB. **Discussão sobre o PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos):** A construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) foi discutida, sendo este o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo ente federativo na Plataforma Transferegov durante a adesão à PNAB. Destacou-se a importância da gestão democrática e compartilhada entre os poderes públicos e a sociedade civil, enfatizando a necessidade de planejamento participativo. Foi disponibilizado um link do Google Forms exclusivo para cada município realizar suas consultas públicas e coletar contribuições. **Objetivo:** Detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo ente federativo na Plataforma Transferegov. **Metodologia:** Planejamento participativo, envolvendo agentes culturais e a população local; Realização de procedimentos de participação social. **Conteúdo:** Detalhamento das atividades, valores, e resultados esperados; Informações que nortearão a execução dos recursos. **Princípios:** Gestão democrática e compartilhada entre poderes públicos e sociedade civil. **Orientações Finais:** Prazo para envio do PAAR: 31 de maio de 2024; Reforço sobre a importância do cumprimento do prazo para a liberação dos recursos. **Espaço para Dúvidas:** A audiência foi aberta para perguntas e respostas, onde gestores e fazedores de cultura puderam esclarecer suas dúvidas sobre a aplicação dos recursos. Diversas dúvidas foram sanadas, abordando desde procedimentos operacionais até detalhes específicos da legislação. **Encerramento:** A audiência foi encerrada às 21h00, com agradecimentos a todos os participantes. Foi reafirmado o compromisso com a transparência, a participação democrática

e a correta aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc para o fortalecimento da cultura em cada município. Link da Audiência Pública que foi Gravada:
<https://drive.google.com/drive/folders/1buQ7Hkee8wROiytBQZXLIRVhmL33yza9?usp=sharing>

Novo Planalto, 23 de maio de 2024

Morgonna Ventura Barbosa Gleodoro

Nome
Secretário(a)

do
de

Secretário(a)
Cultura

Kátia Cavacas Vilva Guimarães

Nome do Representante
Representante da Sociedade Civil

da

Sociedade

Civil